

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8686/2018	OLIVIA CONSUELO GRAMOSA DE CARVALHO	1º
8700/2018	ISABEL ROSANA BORGES BARBOSA	1º
8729/2018	POLIANA RAMOS DE MELO	1º
8734/2018	LUCIANA TRINDADE DA SILVA	1º
8736/2018	ALLAN VAGNER GUALBERTO DA SILVA	1º
8738/2018	RICARDO SIMOES GUALBERTO	1º
8746/2018	GILDETE FERREIRA DA SILVA	1º
8773/2018	LARISSA DALTRO DE ALMEIDA POMPA	1º
8774/2018	ROSANE SILVA ROSA	1º
8777/2018	ALINE MELO NOVAIS	1º
8834/2018	VALDECI SANTOS DE SOUZA	1º
8840/2018	KARIN SIMONE LUFT	1º
8867/2018	PALOMA BARRETO FRANCA	1º
8898/2018	MARIA DE FATIMA ALVES SOUZA MELO	2º
9003/2018	CARINE PEIXOTO BEHRENS	2º
9012/2018	MARIA DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 12 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 242ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao trigesimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, situado à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Candice Santana/CRP-03; Gloria Maria/SINPSI-BAHIA; Erica Cristina/FMTSUAS Benildes Melo/Instituto Gyanabara; Rodrigo Melo/FATUMBI; Marilene Silva/RUATUA; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Raimundo José Sales Carneiro/IDEIAS; Eliene Caldas Borges/APAE; os Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE; Djanir Simoes/SMED; Rejane Fernandes/Casa Civil; Carlos Adriano DIRAF/SEMPRE; as técnicas do CMASS: André Soares; Amana Bastos de Souza Pardo Casas e a Secretária executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a LOA 2020 da SEMPRE, da proposta orçamentaria dos recursos da Política de Assistência Social do NOF referente às fontes 00 e 91 e do FMAS das fontes 00, 28, 29 e 91.

2 - Encaminha que a DIRAF/SEMPRE deversa dialogar junto a controladoria e outros órgãos regulamentação para viabilizar liberação de diárias e viagens dos conselheiros não servidores.

3 - Aprovar que a diferença do aumento do valor de referência das parcerias do exercício 2019 seja transferido as entidades, em parcela com o objetivo de aquisição de bens permanentes.

4 - Aprovar reunião junto ao CMI e COMPED com relação ao tema das emendas parlamentares destinadas as instituições, com o objetivo de construir possibilidades de diálogo com o Ministério da Cidadania para mudanças no processo.

5 - Recomenda ampliação do diálogo do processo de capacitação para conselheiros

6 - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	332\2016	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO	ENTIDADE COM PREPONDERÂNCIA EM EDUCAÇÃO, OFERTA SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROGRAMA E SCFV.
2	233\2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	ENTIDADE PREPONDERANTE DE EDUCAÇÃO, QUE OFERTA SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETO.
3	237\2015	ASSOCIAÇÃO OU INSTITUTO RENASCER MULHER (ASSOREM)	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETO, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
4	214\2015	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, QUE OFERTA SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROGRAMA VOLTADO PARA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
5	162\2013	CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BOM JESUS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, ILPI, OFERTA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA-LAR, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ALTA COMPLEXIDADE.

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
6	040\2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	ENTIDADE PREPONDERANTE DE EDUCAÇÃO, OFERTA ATIVIDADES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROGRAMAS.
7	206\2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - ÍRIS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA ATIVIDADES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8	259\2016	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - APD	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROGRAMAS, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.
9	021\2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE RELIGIOSA, OFERTA ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETOS.
10	336\2018	PASTORAL DA CRIANÇA	ENTIDADE RELIGIOSA, COM PREPONDERÂNCIA EM SAÚDE, OFERTA ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROGRAMA E PROJETO, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. É ORGANISMO DE AÇÃO SOCIAL DA CNBB.
11	269\2016	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL - CEASCA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA ATIVIDADES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. ALIA CULTURA, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E AÇÃO SOCIAL.
12	307\2016	CENTRO SOCIOCULTURAL FILHOS DO BEIRÚ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA ATIVIDADES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROGRAMA E PROJETOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
13	025\2011	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA SERVIÇOS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROGRAMA E PROJETO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE
14	344\2019	LAR JOANA ANGÉLICA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL COM PREPONDERÂNCIA EM EDUCAÇÃO, OFERTA SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETOS E NA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.
15	081\2011	ASSOCIAÇÃO DOMINGOS QUEIRÓS DO NASCIMENTO	ENTIDADE RELIGIOSA AFRODESCENDENTE COM PREPONDERÂNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERTA SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NA MODALIDADE PROJETO, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
16		ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAPOEIRA A ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17	314\2018	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DA BAHIA - NAC BAHIA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, QUE SCFV E ATUA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E NA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
18	242\2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE ATUA NO ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
19	087\2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE - CECOM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVE SCFV E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.
20	312\2018	REDE CIDADÃ	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.
21	183\2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
22	052\2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
23	083\2011	GRÊMIO ESPÍRITA PERSEVERANÇA E CARIDADE	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.
24	186\2014	DESAFIO JOVEM PENIEL	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.
25	202\2015	ARTE SEM FRONTEIRAS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
26	216\2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS E PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.
27	263\2016	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
28	317\2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORBAN	PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.



Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
29	026/2011	AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ.	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
30	197/2015	ASILO SÃO LÁZARO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
31	179/2014	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE HEMOFÍLICOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DEFESA DE DIREITOS
32	155/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA-ABM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, ATUA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
33	117/2012	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	PROJETO DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS, PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
34	273/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR - ANISA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVE PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DEFESA DE DIREITO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
35	035/2011	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISMO DA BAHIA -AMA/BA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE SAÚDE, DESENVOLVE PROJETOS DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS
36	012/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO-EVOLUÇÃO.	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
37	315/2018	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
38	138/2013	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE.	ENTIDADE RELIGIOSA QUE DESENVOLVE PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
39	372//2018	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DO VIRUS HTLV I E II - HTLVIDA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS
40	149/2013	ASSOCIAÇÃO RUATUA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS
41	029/2011	CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA CENTRAL DE PARIPE-CECOP	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
42	059/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO- CESE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
43	159/2013	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
44	137/2013	CRUZADA MARANATA DA EVANGELIZAÇÃO.	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
45	125/2012	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA- FEEB	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
46	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
47	071/2011	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DESENVOLVIDO POR ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
48	075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
49	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER-GACC-BA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
50	328/2015	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS
51	323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS
52	272/2106	PROJETO SIAO DE ITAPUÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVE PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
53	097/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
54	268/2016	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

7 - Validar a inscrição abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
01	343/2019	PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DA ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	ENTIDADE EDUCACIONAL, QUE DESENVOLVE, PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS

8 - Indeferir a inscrição abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
01		CENTRO DE PESQUISA E ASSISTENCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH	NÃO IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A TIPIFICAÇÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de agosto de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 329/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-17713/2019 em 16/04/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-201**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **TIM CELULAR S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, **para Estação Rádio Base - ERB - NLSAPT17 - BIOSITE** para operar na tecnologia LTE, com potência máxima irradiada de 80 w, localizada na Rua Sergimirim, nº 418, Itacaranha, Salvador-Ba; sob as coordenadas geográficas 1 12º53'14,09"S e 38º28'54,09"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Requerer previamente, a nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;
II. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação, no acesso ao site, das placas da operadora e de advertência quanto ao risco de emissões eletromagnéticas, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190/03;
III. Apresentar, quando do início da operação, laudo radiométrico prático acompanhado da ART do profissional responsável;
IV. Apresentar antes do início da operação, Termo e Conclusão de Obras para instalação de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário